



Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 310081

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar da Escola Estadual Abrão Manoel da Costa, com sede na Rua Coronel Anacleto, nº 790 - Centro, Trindade/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.602.8916. **Abertura: 06 de julho de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Colégio Estadual Alfa Omega, no município de Trindade-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 595.513,09.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Trindade, (62) 3577-2006.

Trindade, 14 de junho de 2022.

Isabel Cristine Pereira de Sousa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 310100

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Professor José Rildo Felipe, com sede na Rua Manoel Gonçalves de Araújo, nº 30 - Centro, Pires do Rio/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 005/2022; Proc. nº 2022.0000.600.2014. **Abertura: 05 de julho de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação das passarelas cobertas M01, M02 e M03 padrão Séc. XXI, bloco laboratório padrão Séc. XXI, pátio coberto, passarelas e reforma, no Centro De Ensino Em Período Integral Martins Borges, no município de Pires do Rio-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 2.289.931,70.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na unidade escolar, (64) 3461-1430.

Pires do Rio, 14 de junho de 2022.

Rosane Martins de Oliveira Rodrigues

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 310118

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Rio Verde, com sede na Rua Costa Gomes, nº 1.864 - Rio Verde/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 008/2022; Proc. nº 2022.0000.600.4043. **Abertura: 04 de julho de 2022, às 8h30m;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Implantação de central de gás padrão AGETOP; ampliação de pátio coberto e reforma da unidade escolar, no Colégio Estadual Rafael Nascimento, no município Montividiu-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 844.509,13.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Rio Verde, (64) 3622-0708.

Rio Verde, 14 de julho de 2022.

Vitor Rodrigo Bento

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 310140

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.603.1797 do tipo Menor Preço, Regime de Execução

Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Leônidas Ribeiro Magalhães, no município de Formosa-GO. Empresa Vencedora: Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 1.343.363,66.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 310158

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.600.8064 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Maria Consolação e Silva, no município de Nova Glória-GO.** A Comissão Permanente de Licitação, seguindo o critério de julgamento, decide por unanimidade de seus membros, julgar **DECLASSIFICADAS** todas as propostas e, sugerir a aplicação da previsão legal constante do **artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993**, de forma a conceder à todas as participantes que restaram **HABILITADAS**, a oportunidade para reapresentarem suas Propostas, via e-mail, no prazo de 08 (oito) dias, ou seja, **dia 25.06.2022.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 310165

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 168, de 13 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais,
Resolve,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Olga Cybelle Ventura Goncalves da Silva**, portadora do CPF sob nº 732.436.631-72 ocupante do cargo de Assessora para responder pela Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer no período compreendido entre 13 a 27 de junho de 2022, em substituição ao titular Afonso Junior Brito Dias, portador do CPF sob nº 741.010.052-49, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 310075

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2022-SEEL
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Avenida Fued José Sebba, 1170, s/c - Bairro Jardim Goiás - CEP 74805-100, Telefone: (62) 3201-3953 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, no auditório do terceiro andar, às 09 horas, horário de Brasília, do dia 05 de julho de 2022, a Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na área de



engenharia civil para a construção de um campo de futebol Society, nas dimensões 48 x 30 M (área de 1.440,00 M²) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, no município de Planaltina-Goiás, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, - Edital e demais informações no Site <https://www.esporte.go.gov.br>, autos 202117576005813, conforme as diretrizes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e Lei Complementar nº 123/06.

Goiânia, 15 de junho de 2022.
PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Presidente da CPL

Protocolo 310195

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0579, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016016898, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº 004.437.211-65, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 4 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, responder pelo expediente da Gerência de Medicina Legal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº 078.240.977-65, ocupante do cargo de Médico Legista que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 309949

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 071/2022, Disputa Geral com sua cota reservada para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática (estabilizadores e HD externo). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 30/06/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 309943

AVISO DE ADIAMENTO - Tomada de Preços 048/2022

Processo: 202200016009379. Solicitante: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSPGO. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a reforma com acréscimo de um refeitório, com copa, cozinha, despensa e área de serviço, além de uma área de convivência externa.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 14/06/2022 foi adiada *sine die*, tendo em vista alteração do Projeto básico.

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL

Protocolo 309933

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 43/2022 - SSP - Processo nº. 202200007003567 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º Designar** o servidor público **WOLNEY CABRAL QUIXABEIRA**, inscrito no CPF/MF nº. **659.745.731-53**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº. 50/2022 - SSP (000030626294)**, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e à empresa **ELÉTRICA CIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. **29.714.907/0001-02**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de rede de informática (estante rack metálico, patch panel, régua de energia, organizador de cabos, patch cord, cabo par trançado, conector rj-45, conector keystone, canaleta pvc, 20 x 12 x 2 mm, adesivada, canaleta pvc, 30 x 30 mm, fechada, caixa tomada, fita adesiva, parafuso 4 mm, parafuso 6 mm, parafuso auto brocante, bucha para parafuso s6, bucha para parafuso s8, abraçadeira de nylon, switch 24 portas, fita isolante 20 m, cotovelo interno para canaleta, cotovelo externo para canaleta e fita rotuladora), para a Polícia Civil do Estado de Goiás, pelo período de vigência de 12 (doze) meses. **Art. 2º Designar** o servidor público **GUILHERME SAVA PUPAK**, inscrito no CPF/MF nº. **010.908.331-80**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º** O servidor público **GUILHERME SAVA PUPAK**, também fica designado como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das